

## INFORMAÇÃO

Atendendo pedido de informação/esclarecimentos realizado via e-mail, pela pessoa, Sra. Eduarda Mesacasa, representando a Empresa Modelo Pneus, conforme depreende-se do pedido de esclarecimento retro mencionado, é possível tecer as seguintes colocações:

1º O edital postula, junto ao item 7.1.4, subitem "b" do Edital:

"b) Declaração do proponente de que, todos os produtos ofertados a serem entregues serão novos, primeira qualidade e linha de fabricação e em nenhuma hipótese serão entregues produtos reconicionados/remoldados entre outros" (grifei)

Enquanto a empresa requerente, potencial licitante, postula, a meu ver, apresentar declaração diversa. Ou seja, declaração: "declaração de que a marca dos pneus é usada em linha de montagem de montadoras nacionais....".

2º Em outras palavras, salvo gravíssimo engano, entendo que a declaração pretendida pela Empresa Requerente não é documento hábil o suficiente para comprovar ser o pneu licitado item de primeira linha ou não. Pois, entendo existir a possibilidade dos pneus utilizados/mencionados na declaração pretendida, de segunda linha e/ou inferiores ao solicitado em edital.

Ou seja, comprovam tão somente, que são utilizados em linhas de montadoras nacionais.

Isso posto, respondendo de forma objetiva, como critério para aceitabilidade, deverá a Empresa requente apresentar declaração solicitada em Edital.

Sertão/RS, 03 de Agosto de 2017.

  
JONATAN DANIEL HAACK  
Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão